|  |
| --- |
|  |
| **DECISÃO AFIRMADA POR MEIO DESTE DOCUMENTO** (marcar a que se encaixa a situação conforme o caso) |
| TERMO DE ALTA A PEDIDO CONTRA INDICAÇÃO MÉDICATERMO DE RECUSA DE TRATAMENTO, A DESPEITO DA INDICAÇÃO MÉDICATERMO DE RESPONSABILIDADE PARA ALTA CONTRA INDICAÇÃO MÉDICA, DE CRIANÇA OU ADOLESCENTE (< 18 anos)TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA RECUSA DE TRATAMENTO EM CRIANÇA OU ADOLESCENTE  (abaixo de 18 anos) |
| ***OBS.: EM CASO DE IMINENTE RISCO DE VIDA, ESTE TERMO NÃO DEVERÁ SER PREENCHIDO E O MÉDICO NÃO DEVERÁ ACATAR A RECUSA DO PACIENTE. O DIRETOR CLÍNICO OU DIRETOR TÉCNICO DEVERÁ SER COMUNICADO PARA PROVIDÊNCIAS LEGAIS, QUE INCLUIRÃO COMUNICAÇÃO COM MINISTÉRIO PÚBLICO E COMUNICADO AO CREMESE PARA POSSÍVEL RESOLUÇÃO COMPULSÓRIA)*** *“Art. 11. Em situações de urgência e emergência que caracterizem iminente perigo de morte, o médico deve adotar todas as medidas necessárias e reconhecidas para preservar a vida do paciente, independentemente da recusa terapêutica”4* |
| **REVISÃO DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DO PACIENTE E DO MÉDICO ASSISTENTE** |
| De acordo com o Código de ética Médica todo o paciente tem direito de decidir livremente sobre sua pessoa ou seu bem-estar, desde que não implique em risco de vida para o mesmo ou para terceiros.1,4 Quando a desistência de tratamento não implicar em risco iminente de morte e após ser informado pelo médico de maneira ampla, completa, acessível e isenta sobre os riscos, vantagens e desvantagens da alta solicitada, o paciente e / ou responsável legal deve ter garantido o princípio da autonomia e o direito quanto à decisão sobre sua saúde.2,4A recusa do tratamento, alta a pedido e o termo de responsabilidade (no caso de crianças e adolescentes), representam o direito do paciente e do seu representante legal, podendo ter interferência de diversos motivos existentes que o conduza em recusar o atendimento ou procedimentos propostos após amplo esclarecimento das possíveis consequências e riscos de tal atitude.4 ***No caso de gestantes, analisar na perspectiva do binômio mãe/feto, pois a recusa não deve ser aceita quando coloca em risco a saúde de terceiros (ex.: no caso de indicação médica de cesariana quando o feto tiver apresentado sinais de risco iminente de morte/sequelas como em bradicardias ou alterações sugestivas na cardiotocografia).4*** O exercício, por parte do paciente ou seu representante legal, deste seu direito, a partir do momento em que deixar o hospital, isenta o médico e a instituição da responsabilidade por quaisquer consequências adversas à saúde diretamente relacionadas a esta decisão. Não tipifica infração ética de qualquer natureza, inclusive omissiva, o acolhimento, pelo médico, da recusa terapêutica prestada.Cabe ao Médico, com apoio da equipe multiprofissional explicar em linguagem acessível ao paciente e/ou responsável legal, o seu diagnóstico, condições clínicas, possibilidades terapêuticas e as consequências da interrupção da assistência, especificando possíveis riscos e danos. Desistência de tratamento ou alta a pedido não se constitui em impeditivo para o paciente voltar a ser atendido no Hospital e Maternidade Santa Helena. |

1. Código de Ética Médica no capítulo V, art 31*: “É vedado ao médico: Desrespeitar o direito do paciente ou de seu representante legal de decidir livremente sobre a execução de práticas diagnósticas ou terapêuticas,* ***salvo em caso de iminente risco de morte****.”*
2. Portaria do MS/GM 1.820 de 13 de agosto de 2009, em seu artigo 4o, inciso XI: “o direito à escolha de alternativa de tratamento, quando houver,e à consideração da recusa de tratamento proposto”.
3. Parecer CREMESP no 20589/00: *“O paciente que, devidamente esclarecido e sem risco de vida iminente, assume o não cumprimento da determinação médica de permanecer sob tratamento intra-hospitalar, desobrigando o profissional de dar continuidade ao tratamento, bem como de emitir receita.”*
4. Resolução CFM no 2.232/2019

|  |
| --- |
| **DESCREVER O TRATAMENTO/PROCEDIMENTO QUE ESTÁ SENDO RECUSADO E/OU MOTIVO DE SOLICITAÇÃO DE ALTA** |
|  |
| **DEVE SER PREENCHIDO PELO PACIENTE OU RESPONSÁVEL** |
| Declaro que li e entendi perfeitamente qual a doença ou agravo foi identificado neste caso, e que foram expostos de maneira clara e inequívoca todos os riscos que podem advir da minha decisão e que tive a oportunidade de esclarecer todas as possíveis dúvidas. Também entendi que, a qualquer momento e sem necessidade de explicação, poderei revogar este documento, sem comprometimento do cuidado a ser prestado.No caso de ser responsável por crianças ou adolescentes (abaixo de 18 anos incompletos), estou ciente que a instituição por determinação da lei, comunicará o Conselho Tutelar, mesmo que não exista risco iminente a vida da criança. |
| Nome LEGÍVEL do PACIENTE ou RESPONSÁVEL LEGAL: (escrever em letra de forma):Nome do MENOR em caso de crianças e adolescentes:Quem assina?( ) PACIENTE ( ) RESPONSÁVEL – Neste caso, preencher grau de parentesco e documentoRG ou CPF do paciente ou responsável legal: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Grau de parentesco no caso de responsável legal:( ) esposo ( ) pai ( ) mãe ( ) outro:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do paciente ou responsável legal:Aracaju\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Hora:\_\_\_\_\_\_\_\_:\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO QUE PRESTOU EXPLICAÇÕES SOBRE OS RISCOS** |
|  Declaro que prestei de forma clara e precisa as informações necessárias sobre os riscos envolvidos diante da recusa de tratamento ou alta sem indicação médica e entendo que o paciente está lúcido para compreender o que foi dito e teve oportunidade de esclarecer suas dúvidas. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| SOLICITAR SEMPRE A ASSINATURA DE DUAS TESTEMUNHAS QUE ESTEJAM NO LOCAL, NAS SITUAÇÕES ONDE A RECUSA DE TRATAMENTO EXPUSER O PACIENTE ou TERCEIROS A RISCO **FUTURO** DE MORTE:4Testemunha 1:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Testemunha 2:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |